



Órgão Oficial Eletrônico - 3106  
Campo Mourão - Segunda-feira - 25/11/2024

**LEI Nº 4794**

De 25 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 243.663,49 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 243.663,49 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED  
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME  
0012.0361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED  
3.0.0.00.00 – Despesas correntes  
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições ..... R\$ 243.663,49  
Fonte de Recursos: 154 – REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS

**Total da Suplementação ..... R\$ 243.663,49**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED  
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME  
0012.0361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED  
4.0.00.00.00 – Despesas de capital  
4.4.90.51.00 – 1293 – Obras e instalações ..... R\$ 243.663,49  
Fonte Recursos: 00154 – REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS

**Total da Redução ..... R\$ 243.663,49**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**LEI Nº 4795**

De 25 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

